



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 019/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (Com Perícia) em favor do Sr. CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS”.*

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor do servidor Sr. CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS, efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com remuneração base mensal referente ao período de 114 (cento e quatorze) dias de afastamento, sendo início a partir de 11/02/2014 e término 04/06/2014 conforme processo do PREVI-LIDER nº 016/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 14 de março de 2014.

**MASSAO YAGUCHI**  
*Diretor Executivo*  
*Previ-Lider*